



Prefeitura Municipal
de
Galiléia

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), para execução do objeto consignado no contrato de repasse nº 1077839-75, assinado em 21/10/2021.

Município de Galiléia - MG, 19 de março de 2024.

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito Municipal

Recebido no dia

01 - 04 - 2024

Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG